



PROCESSO N.º	193.683-2/2024
DATA DO PROTOCOLO	27/11/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	HILTON RODRIGUES COSTA
ASSUNTO	ANULAÇÃO DE TRANSFERENCIA À INATIVIDADE, MEDIANTE RESERVA REMUNERADA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE PENA DE DEMISSÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 12.896/2016**¹, que anulou os efeitos do **Ato n.º 5.577/2010**², que retificou em parte, o **Ato n.º 5.740/2010**³, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respectivamente, nos dias 1º/9/2016, 22/10/2010 e 5/11/2010, referente a anulação de transferência à inatividade, a pedido, mediante reserva remunerada, em razão da aplicação de pena de demissão, ao Sr. **Hilton Rodrigues Costa**, inscrito no CPF ***.734.***-97, policial militar, na graduação de Cabo PM, classe “C”, nível “000”, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico preliminar⁴, a 2ª Secretaria de Controle Externo se sugeriu o registro do Ato n.º 12.896/2016.

3. O Ministério Público de Contas, no **Parecer n.º 442/2025**⁵, da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, manifestou pelo registro do Ato n.º 12.896/2016, que anulou, em decorrência da aplicação de pena de demissão, o Ato n.º 5.577/2010, retificado em parte, pelo Ato n.º 5.740/2010, que concedeu transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, ao Sr. Hilton Rodrigues Costa, nos termos da Portaria n.º 479/QCG/DGP/PMMT.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 5 de maio de 2025.

assinatura digital⁶
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 547915/2024, fls. 42

² Doc. digital n.º 547915/2024, fls. 33

³ Doc. digital n.º 547915/2024, fls. 34

⁴ Doc. digital n.º 570322/2025

⁵ Doc. digital n.º 572757/2025

⁶ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

